



Número: **0803312-63.2019.8.15.0301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
QUEILIOMARQUE NOBREGA DE ASSIS (AUTOR)	JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52127 791	02/12/2021 10:05	<u>Petição</u>	Petição
52127 793	02/12/2021 10:05	<u>2716358_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_ANexo_03</u>	Outros Documentos
52127 794	02/12/2021 10:05	<u>2716358_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_ANexo_02</u>	Outros Documentos
52127 795	02/12/2021 10:05	<u>2716358_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/12/2021 10:05:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120210052015600000049413933>
Número do documento: 21120210052015600000049413933

Num. 52127791 - Pág. 1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 904064

Comunicação: C1013432

* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA

PRF: 1539830 - PEDRO DE ALENCAR FREITAS NETO Data/Hora do Acidente (hora local): 09/05/2011 19:00 BR: 230 KM: 405,9
Município/UF: POMBAL/PB Tipo de Acidente: Colisão frontal Sentido da Via: Crescente
Fase do dia: Plena noite Condições da Pista: Seca Restrições de Visibilidade: Inexistente
Sinalização existente: Vertical/Horizonte Sinalização luminosa: Inexistente Condição meteorológica: Céu Claro
Houve danos ao patrimônio da União? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:

Houve danos ao ambiente? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO AMBIENTE:

CONDICÃO DA RODOVIA

Uso do Solo: Urbano Tipo de Localidade: Comercial

Existe acostamento? Não Estado de Conservação: Há desnível? Não É pavimentado? Não Largura (m): 0

Possui defensas? Possui meio-fio? Possui sarjeta?

Existe canteiro central? Não Estado de Conservação: Largura (m): 0 Tipo de Inclinação:

Obstáculo ao Cruzamento: Não Informado Estado de Conservação do Obstáculo:

Faixa de Domínio - Estado de Conservação: Regular Ocupação: Comércio

Cerca: Não existe Pista de Rolamento - Estado de Conservação: Regular Tipo: Simples Qtd. de Faixas: 02

Tipo de Pavimento: Asfalto Perfil: Rampe < 3% Traçado: Retilíneo Curva Vertical: Não Existe Superelevação: Não

Superlargura: Não Largura da Pista (m): 7,2 Estreitamento: Não Existe

TEXTO DESCRIPTIVO DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:

CROQUI



SOUSA

PATOS

Latitude do Ponto C:

Longitude do Ponto C:

Referência do Ponto A/A':

Referência do Ponto B:

Distância AB (m):

Distância AC (m):

Distância BC (m):

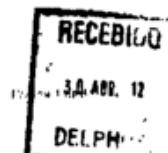
VEÍCULO	P1	DISTÂNCIA P1-A (m)	DISTÂNCIA P1-B (m)	P2	DISTÂNCIA P2-A (m)	DISTÂNCIA P2-B (m)
---------	----	--------------------	--------------------	----	--------------------	--------------------

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/05/2011 17:16:06

NÚMERO DE CONTROLE: 3c2cbec4f72d9b5

Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 904064
Comunicação: C1013432
*** STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

Narrativa da Ocorrência:

V1 aguardava junto ao centro da via para fazer a conversão à esquerda, quando V2, que vinha em direção contraria, colidiu frontalmente.

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: NOC-9440	Sequencial: V1	Descrição: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS	Chassi: 9C2JC4110AR684004	Renavam: 233007628	
Ocupantes: 2	Especie: Passageiro	Cor: AZUL	Ano: 2010	Tipo: Motocicletas	Emplacamento: POMBAL/PB
Proprietário: LUZIA NOHHEGA DE ASSIS	Categoria: Particular			CPF/CNPJ: 991.284.384-34	
Endereço: R CORONEL JOSE RUFINO 236 CASA00236CASA				CEP: 58.840-000	
Município/UF:			Telefones:		

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA:

Placa U1:	Placa U2:	Placa U3:	Placa U4:
Origem: POMBAL/PB - BRASIL		Destino: POMBAL/PB - BRASIL	

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Virava à esquerda	Salida de Pista? Não	Derrapagem? Não	Capotagem? Não	Tombamento? Não
Colisão com Objeto Fixo: Outro veículo	Colisão com Objeto Móvel: Não Houve			Incêndio? Não

Marcas de Frenagem (m): 0,0 Estado dos Pneus: Bom

Descrição do Recolhimento:

DADOS DA CARGA

Carregamento:	Houve Derramamento de Carga? Não	Extensão dos Danos:	Moeda: Real-R\$
Valor Total da Carga:	R\$0,00	Produto Perigoso:	

Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor:	Data/Hora da Recepção (hora local):	Motivo:
-------------------	-------------------------------------	---------

Responsável pela Recepção:

Documento do Responsável:

Município/UF:

Descrição do Encaminhamento:

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: Sequencial: V2	Descrição: Veículo não registrado/emp侵权ado	Chassi: 9C2JC4110BR311048	Renavam:	
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS	Cor: ROXA	Ano: 2010	Tipo: Motocicletas	Emplacamento:
Ocupantes: 1	Especie: Passageiro	Categoria:		CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Proprietário: Proprietário não localizado não foi apresentada Nota Fiscal				CEP:

Endereço:

Município/UF: Telefones:

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA:

Placa U1:	Placa U2:	Placa U3:	Placa U4:
Origem: POMBAL/PB - BRASIL		Destino: POMBAL/PB - BRASIL	

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Segui fluxo	Salida de Pista? Não	Derrapagem? Não	Capotagem? Não	Tombamento? Não
Colisão com Objeto Fixo: Não Houve	Colisão com Objeto Móvel: Outro veículo			Incêndio? Não

Marcas de Frenagem (m): 0,0 Estado dos Pneus: Estourado

Descrição do Recolhimento:

DADOS DA CARGA

Carregamento:	Houve Derramamento de Carga? Não	Extensão dos Danos:	Moeda: Real-R\$
Valor Total da Carga:	R\$0,00	Produto Perigoso:	

Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor:	Data/Hora da Recepção (hora local):	Motivo:
-------------------	-------------------------------------	---------

Responsável pela Recepção:

Documento do Responsável:

Município/UF:

Descrição do Encaminhamento:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/05/2011 17:16:06

NÚMERO DE CONTROLE: 3c2c6bec4f72d9b5

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal
 Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 904064
 Comunicação: C1013432
 STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo: V1INOC-9448
 Nome/Apelido: QUELIOMARQUE NOBREGA DE ASSIS
 Data de Nascimento: 10/02/1972 Sexo: Masculino Estado Civil: Separado
 Nome do Pai: PEDRO DE ASSIS DANTAS
 Nome da Mãe: LUZIA NOBREGA DE ASSIS
 Endereço: R CORONEL JOSE RUFINO 236 CASA00236CASA
 Município/UF: POMBAL/PB Telefones: 83-9903-8295 CEP:
 Naturalidade: POMBAL/PB Nacionalidade: BRASIL Ocupação Principal:
 CPF: 354.839.074-34 Documento de Identificação: 217849 Orgão Expedidor: SSP /PB
 Origem: POMBAL/PB - BRASIL Destino: POMBAL/PB - BRASIL
 Estado Físico: Lesões Graves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Não Aplicável Usava Capacete? Ignorado
 Existe Declaração em Anexo? Não Havia Vestígio de Ingestão de Álcool? Ignorado
 Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Sim Categoria CNH: A Registro CNH: C0794493955/PB Primeira Habilitação: 25/07/1998
 Validade CNH: 25/09/2013 País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo: Ignorado

Pertences:

Informações Complementares: não foi possível efetuar o teste de etilômetro, condutor ferido gravemente, sendo socorrido com urgência pelos SAMU.

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor: Responsável pela Recepção: Data/Hora da Recepção (hora local):
 Documento do Responsável: Motivo:
 Município/UF:
 Descrição do

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo: V2/ Veículo não registrado/empregado
 Nome/Apelido: WERTEVAN FERREIRA FEITOSA
 Data de Nascimento: 03/06/1986 Sexo: Masculino Estado Civil: Casado
 Nome do Pai: MANOEL FERREIRA FEITOSA
 Nome da Mãe: FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA
 Endereço: R LOURENCO SEVERO LOPES 84, CARVALHADAS CEP:
 Município/UF: POMBAL/PB Telefones: 83-9672-7883 Grau de Instrução: Fundamental
 Naturalidade: POMBAL/PB Nacionalidade: BRASIL Ocupação Principal: AGRICULTOR
 CPF: Documento de Identificação: 3497596 Orgão Expedidor: SSP /PB
 Origem: Destino:
 Estado Físico: Lesões Graves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Não Aplicável Usava Capacete? Ignorado
 Existe Declaração em Anexo? Não Havia Vestígio de Ingestão de Álcool? Ignorado
 Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Não Categoria CNH: Registro CNH: Primeira Habilitação:
 Validade CNH: País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo: Ignorado

Pertences:

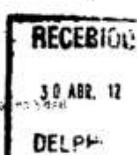
Informações Complementares: condutor não habilitado confeccionado Al B11.666 059-7

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor: Responsável pela Recepção: Data/Hora da Recepção (hora local):
 Documento do Responsável: Motivo:
 Município/UF:
 Descrição do

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/05/2011 17:16:06
 NÚMERO DE CONTROLE: 3c2c6bec4172d9b5



* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 904064
Comunicação: C1013432
*** STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

PESSOAS ENVOLVIDAS

Tipo de Envolvedo: Passageiro Veículo: V1/NOC-9448

Nome/Apelido: DUEILA NOBREGA DE ASSIS

Nome do Pai:

Nome da Mãe: LUZIA NOBREGA DE ASSIS

Endereço: R JOSE RUFINO 236 CENTRO

Município/UF: POMBAL/PB

Naturalidade: SAO DOMINGOS DE BRASIL

CPF: 873.229.434-49 Documento de Identificação: Orgão Expedidor: Telefones 83-9908-8095

Estado Civil: Casado Grau de Instrução: Médio

Ocupação Principal: Origem: POMBAL/PB - BRASIL Destino: POMBAL/PB - BRASIL

Estado Físico: Lesões Leves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Não Aplicável Usava Capacete? Sim

Existe Declaração em Anexo? Não

Transcrição da Declaração:

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO ENVOLVIDO

Tipo de Receptor:

Responsável pela Recepção:

Documento do Responsável:

Data/Hora da Recepção (hora local):

Município/UF:

Motivo:

Descrição do Encaminhamento:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/05/2011 17:16:06

NÚMERO DE CONTROLE: 3c2c6bec4f72d9b5

Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal
 Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA:

904064

Comunicação:

C1013432

STATUS DA OCORRÊNCIA:

Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMELHADOS

Veículo: V2 / HONDA/CG 125 FAN KS	Placa:
Nome do Agente/Assinatura: PEDRO DE ALENCAR FREITAS NETO	Nº BOAT: 904064
Registro/Matricula do Agente: 1539830	Data: 09/05/2011 19:00

Item	Descrição - Componentes Não Estruturais	Valor	Sim	Não	NA
1	Guidão, suas fixações e comandos nele instalados.	2	X		
2	Sist. de freio dianteiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, cabos, acionamentos, pinças, tambor, disco, etc)	2	X		
3	Amortecedor(es) tras. (Inclusive fixação no chassi).	2	X		
4	Motor e suas fixações.	2	X		
5	Eixo do garfo traseiro	2	X		
6	Roda traseira (aro, cubo, raios, flanges, coroa, etc.)	2	X		
7	Eixo da roda dianteira/traseira.	2	X		
8	Sist. de freio traseiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, acionamentos, pinça, tambor, disco, pedal, etc)	2	X		
9	Padais de apoio do condutor e passageiro	1	X		
10	Bagagelro traseiro deformado (se houver).	1	X		
11	Alca traseira	1	X		
12	Assento (fixação e firmeza)	1	X		
13	Tanque de combustível, tampa do tanque e mangueiras.	2	X		
14	Roda dianteira (aro, cubo, raios, flanges, etc.)	2	X		
Descrição- Componentes estruturais					
A	Coluna de direção e mesas sup./inf. (folga anormal, danos)	3	X		
B	Amortecedor(es) dianteiro(s)	3	X		
C	Chassis (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)	3	X		
D	Garfo traseiro (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)	3	X		
Soma dos pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" E "NA":		10			

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo que corresponde ao dano do veículo

- Dano de Pequena Monta: até 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenha sido danificado nenhum componente estrutural.
- Dano de Média Monta: acima de 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenham sido danificados três ou mais componentes estruturais.
- Dano de Grande Monta: quando tiverem sido assinalados nas colunas "SIM" e "NA", três ou mais componentes estruturais, independente do somatório de pontos.

Observações:

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X na coluna SIM
 Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X na coluna NÃO

Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X na coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente

NÃO = Item não danificado ou Não Existente

NA = Item que não foi possível definir o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/05/2011 17:16:06
 NÚMERO DE CONTROLE: 3c2c6bec4f72d9b5

Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

RECEBIDO

30 ABR. 12

DIA 5 de 8

DELPHOS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal
 Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 904064
Comunicação: C1013432
STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMElhADOS

Veículo: V1 / HONDA/CG 125 FAN KS	Placa: NQC-9448
Nome do Agente/Assinatura: PEDRO DE ALENCAR FREITAS NETO	Nº BOAT: 904064
Registro/Matricula do Agente: 1539830	Data: 09/05/2011 19:00

Item	Descrição - Componentes Não Estruturais	Valor	Sim	Não	NA
1	Guldão, suas fixações e comandos nele instalados.	2	X		
2	Sist. de freio dianteiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, cabos, acionamentos, pinças, tambor, disco, etc)	2	X		
3	Amortecedor(es) tras. (inclusive fixação no chassi).	2	X		
4	Motor e suas fixações.	2	X		
5	Eixo do garfo traseiro	2	X		
6	Roda traseira (aro, cubo, raios, flanges, coroa, etc.)	2	X		
7	Eixo da roda dianteira/traseira.	2	X		
8	Sist. de freio traseiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, acionamentos, pinça, tambor, disco, pedal, etc)	2	X		
9	Pedais de apoio do condutor e passageiro	1	X		
10	Bagageiro traseiro deformado (se houver).	1	X		
11	Alga traseira	1	X		
12	Assento (fixação e firmeza)	1	X		
13	Tanque de combustível, tampa do tanque e mangueiras.	2	X		
14	Roda dianteira (aro, cubo, raios, flanges, etc.)	2	X		
Descrição- Componentes estruturais					
A	Coluna de direção e mesas sup./inf. (folga anormal, danos)	3	X		
B	Amortecedor(es) dianteiro(s)	3	X		
C	Chassis (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)	3	X		
D	Garfo traseiro (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)	3	X		
Soma dos pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" E "NA":		2			

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo que corresponde ao dano do veículo

- Dano de Pequena Monta:** até 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenha sido danificado nenhum componente estrutural.
- Dano de Média Monta:** acima de 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenham sido danificados três ou mais componentes estruturais.
- Dano de Grande Monta:** quando tiverem sido assinalados nos colunas "SIM" e "NA", três ou mais componentes estruturais, independente do somatório de pontos.

Observações:

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM
 Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO

Caso não tenha sido possível avaliar se o componente estiver danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente

NÃO = Item não danificado ou Não Existente

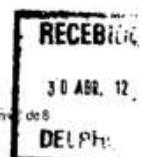
NA = Item que não foi possível definir o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/05/2011 17:16:06

NÚMERO DE CONTROLE: 3c2c6bec4f72d9b5

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"



30 ABR. 12

Página de 8

DELPHI

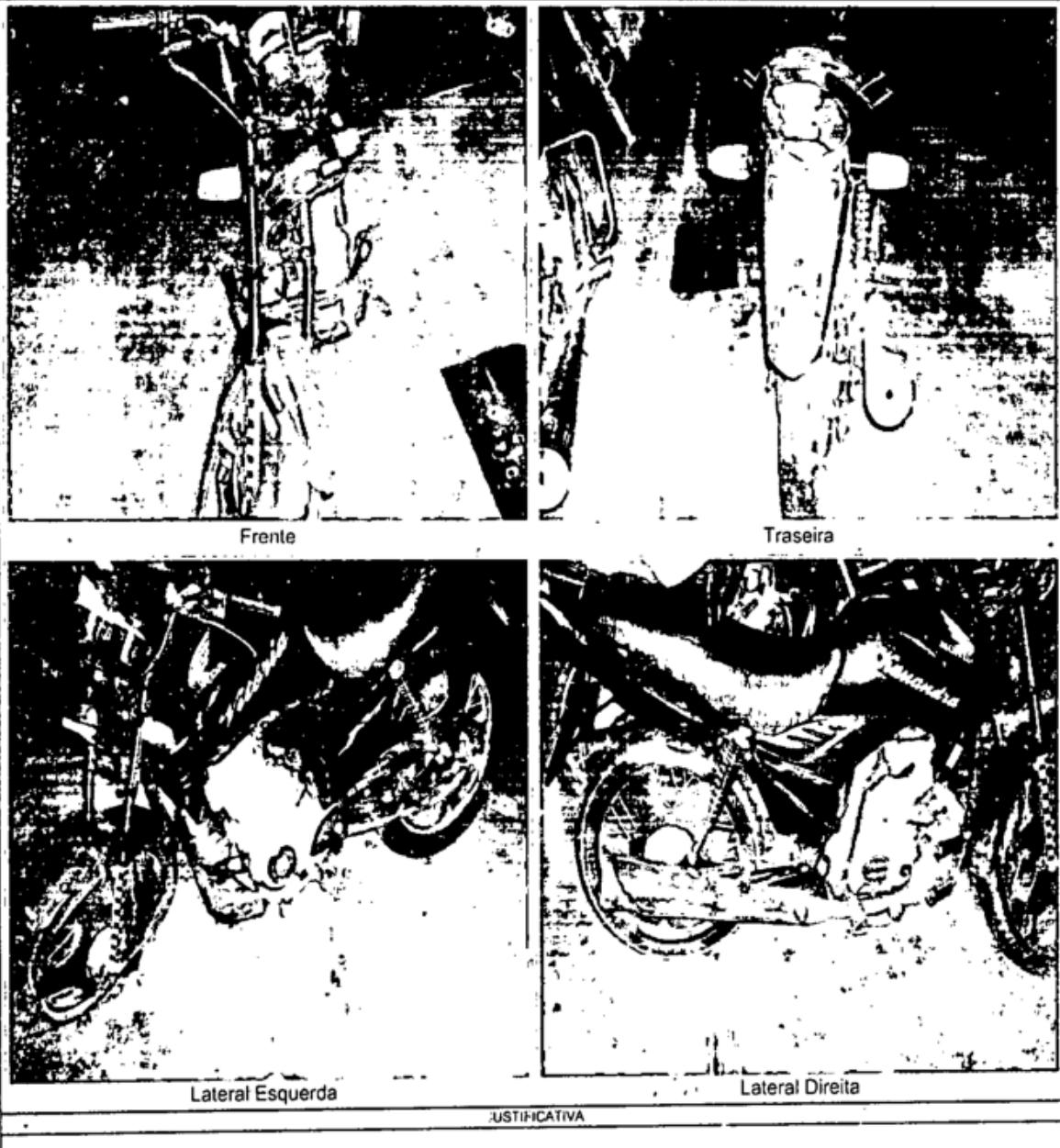


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 904064
Comunicação: C1013432
STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMELHADOS

Veículo: V2 / HONDA/CG 125 FAN KS	Placa:
Nome do Agente/Assinatura: PEDRO DE ALENCAR FREITAS NETO	Nº BOAT: 904064
Registro/Matricula do Agente: 1539830	Data: 09/05/2011 19:00



JUSTIFICATIVA

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/05/2011 17:16:06
NÚMERO DE CONTROLE: 3c2c6bec4f72d9b5

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

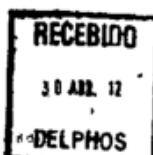
OCORRÊNCIA: 904064
Comunicação: C1013432
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMELHADOS	
Veículo: V1 / HONDA/CG 125 FAN KS	Placa: NOC-9448
Nome do Agente/Assinatura: PEDRO DE ALENCAR FREITAS NETO	Nº BOAT: 904064
Registro/Matricula do Agente: 1539830	Data: 09/05/2011 19:00
 Frente	
 Traseira	
 Lateral Esquerda	
 Lateral Direita	
ESTIMATIVA	

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 19/05/2011 17:16:06
NÚMERO DE CONTROLE: 3c2c6beclf72d9hs

* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
8º DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE POMBAL-PB.

CERTIDAO DE INEXISTENCIA DE IML



1004029

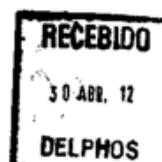
DECLARACÃO



DECLARO, para os devidos fins de DIREITO, que na área que compreende a Delegacia de Polícia Civil do Município de Pombal – PB, não existe Instituto de Policia Cientifica, nem Instituto de Medicina Legal.

Pombal - PB, 13 de abril de 2012.

Deusdete Guilherme da Silva
Escrivão de Policia
Mat. 70.645-1.



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 07/02/2013

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 6.750,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: QUEILOIMARQUE NOBREGA DE ASSIS

BANCO: 001

AGÊNCIA: 00521-5

CONTA: 000010020447-3

Nr. da Autenticação BA44F6870579B6C1



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/12/2021 10:05:22
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120210052209100000049413936>
Número do documento: 21120210052209100000049413936

Num. 52127794 - Pág. 1

PARECER DE ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL



DADOS DO SINISTRO

Número: 2012201957

Vítima: QUEILIO MARQUE NOBREGA DE ASSIS

Cidade: Pombal

Data do acidente: 09/05/2011

Natureza: Invalidez

Seguradora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Prestadora: AMORIM E MATTOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LT

CRM do médico: 314742

Emissor do parecer: José Artur Fialho Amorim

PARECER

Data da análise: 05/02/2013

Valorização do IML:

Perícia médica:

Não

Diagnóstico:

TRAUMA NA FACE E TCE

Resultados terapêuticos:

DEBILIDADE E LIMITAÇÃO

Sequelas permanentes:

LIMITAÇÃO FUNCIONAL

Sequelas:

Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

FACE 25% TCE 25%

Documentos complementares:

Observações:

13.500,00

Valor pleiteado:

ARTUR

Médico avaliador:

RJ

UF do CRM do médico:

DANOS

Dano	%	Dimensão	Graduação
Lesões neurológicas que cursem com comprometimento de função vital ou autonômica	100	1	25
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde 100 que haja comprometimento de função vital	1	1	25

Valor avaliado: 6.750,00



Santa Cecília

CENTRO DE DIAGNÓSTICO

Sr(a): _____

Atendido

Atento para os clientes fui
que o Sr. Aquilino que morreu de
ânsia este ano nos enviau de
outubro de 2011, encaminhado para a
trabalho, p/ 000.500 + 522.



Claudio Suelio G. Carneiro
Neurologia / CRM: 3771
CPF: 674.579.084-04

Suelio

Médico

25 / 05 / 2012
Data

Rua Cel. João Carneiro, Nº368, Centro
Fone: (83) 3481-2020 | Pombal - PB





Nome: QUEILIO MARQUE NÓBREGA DE ASSIS

Registro: 83

Sexo: M Idade: 39 A

Data de realização do exame: 25/7/2011

Convênio: PARTICULAR

Dados Clínicos: TRAUMA HÁ 60 DIAS EM REGIÃO LOMBAR, DOR INTENSA EM REGIÃO
LOMBAR Inc: 170323

Médico solicitante: Dinaldo M. Wanderley Filho

Minas Gerais, segunda-feira, 25 de julho de 2011.

®

Coluna lombar (ap e p)

Eixo lombar normal.

Textura óssea conservada.

Corpos vertebrais integros e alinhados.

Pediculos e espaços de disco preservados.

Conclusão:

Coluna lombar radiograficamente normal.

Coluna torácica (ap e p)

Eixo torácico normal.

Textura óssea conservada.

Colapso parcial do corpo vertebral de T12 que pode corresponder a fratura.

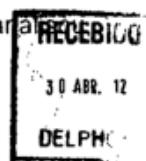
Pediculos e espaços de disco preservados.

Conclusão:

Colapso parcial do corpo vertebral de T12 que pode corresponder a fratura.

Dra. Marina Taliberti P. de Souza
CRM-MG: 49.277

O nome e CRM do médico acima descritos correspondem ao do profissional que autorizou e assinou eletronicamente este exame.



Rua Cel. João Carneiro, Nº368, Centro
Fone: (83) 3431-2020 | Pombal - PB





P/ Quilometragem Nobreza de Azei.

Nota:

Oftal 100mg — sig.

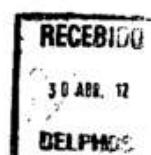
Tom sig. N.º, 12/12/21.


21
05
11

Dr. André Gustavo Barbosa Luno
CIRURGÃO-DENTISTA
CRO 3040 - CPF 789.712.764-87

Melhor sua letra.

Uma má interpretação pode trazer danos ao paciente.
Uma campanha da Ouvidoria da SES-PB e do Hospital Antônio Targino.
Fone da Ouvidoria da SES/PB - 0800835060





ATESTADO MÉDICO

Atesto para devidos fins que Quiksilver

Nobrega, portador da carteira profissional Nº _____, esteve

internado nesse nosocomio de 09/05/11 à

21/05/11, necessitando de 30 (trinta)

dias de afastamento de suas atividades

libass, a partir desta data por

motivo de doença. Red + Magia falam.

C.I.D.: 5029 / Fat II

Campina Grande, 21/05/11

Dr. Josuel B. Cavalcante

DIRETOR

Ass. Médico H.C.R. (M)

RECEBIDO

30 ABR. 12

DELPHOS



 SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL		CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO: NATUREZA DA CONSULTA CONSULTA BÁSICA (PAD): CONSULTA ESPECIALIZADA: PROCEDIMENTO	
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO (UPS): CÓDIGO DA UNIDADE: 000734 / 0 CNPJ / CPF: 08.778.268/0004-03 NOME: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR "RUY CARNEIRO" ENDERECO: Rua Cel. João Leite, 294 Centro MUNICÍPIO: Pombal ESTADO: Paraíba UF: 25		TIPO DE ATENDIMENTO <input type="checkbox"/> 01 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA; <input type="checkbox"/> 02 - PRIMEIRA CONSULTA; <input type="checkbox"/> 03 - CONSULTA SUBSEQUENTE; <input type="checkbox"/> 04 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE; <input type="checkbox"/> 05 - VACINAÇÃO DE ROTINA; <input type="checkbox"/> 07 - VACINAÇÃO DE BLOQUEIO (SURTO OU SITUAÇÕES PARTICULARES); <input type="checkbox"/> 08 - VACINAÇÃO DE CAMPANHA; <input type="checkbox"/> 09 - PRIMEIRO CONSULTA ANUAL COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE; <input type="checkbox"/> 10 - CONSULTA SUBSEQUENTE COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE;			
PACIENTE: NOME: Wellintonarque Nobreaga Assis SEXO: M IDADE: 39 NOME DA MÃE: Duzia M. de Assis DATA DE NASCIMENTO: 10/02/70 CARTÃO DO SUS: 1034187324600004 PROFISSÃO: agricultor DOCUMENTO: X6.2178493 ENDEREÇO: R. Jose Lusino MUNICÍPIO: Pombal ESTADO: PB CEP: 58840.000 DATA DO ATENDIMENTO: 09/12/2021 CÓDIGO DO MUNICÍPIO:		MEDICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PRESCRIÇÃO <input type="checkbox"/> OBSERVAÇÃO <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA <input type="checkbox"/> INTERNAÇÃO <input type="checkbox"/> 2 - APLICADA <input type="checkbox"/> OUTRO HOSPITAL <input type="checkbox"/> ÓBITO <input type="checkbox"/> OUTROS			
ANAMNESE E EXAME FÍSICO SUMÁRIOS <p style="text-align: center;">Paciente vítima de AVC agudo</p> <p style="text-align: center;">Inhalando fumaça de cigarro</p> <p style="text-align: center;">Exame de sangue</p> <p style="text-align: center;">Exames de sangue</p> <p style="text-align: center;">Confere com o original</p> <p style="text-align: center;">Pombal-PB 09/12/2021</p> <p style="text-align: center;">Jefferson Wagner Sampaio de Sousa</p> <p style="text-align: center;">Netano Publico Substituto</p>		ENCAMINHAMENTO SERVIÇOS REALIZADOS			
		CÓDIGO / PROCEDIMENTO Ativ. Prof. Tipo de Atend. Grupo de Atend. Faixa Etária 10301000025 27 31 15 11			
		ASS. DO (S) PROFISSIONAL (S) ASSISTENTE (S) - Carimbos (s) ASS. DO PACIENTE / ACOMPANHAMENTO OU RESPONSÁVEL (s) ASS. DO REVISOR TÉCNICO - Carimbo Dr. Alison Barretto M63500 - ZINFOLLEGAR DIREITO CRM/PB 7.229			
		ASS. DO REVISOR ADMINISTRATIVO - Carimbo Ass. do revisor administrativo			

CARTÓRIO
AVELINO ASSIS DE QUEIROZ
Serviço Notarial e Registral
Av. Presidente Fernando Henrique Cardoso, 1095

DEP
JAR
RECE





Nome: Queiliomarque Nóbrega de Assis

Registro: 20

Sexo: M Idade: 39 a

Data de realização do exame: 3/6/2011

Convênio: particular

Dados Clínicos: Traumatismo facial, pós cirúrgico há 15 dias.

Inc: 158721

Médico solicitante: Paulo Neide Melo Fragoso

Minas Gerais, sexta-feira, 3 de junho de 2011.

Seios da face (fn e mn)

Solução de continuidade na parede lateral da órbita esquerda, compatível com fratura.

Material de síntese cirúrgico projetado sobre os ossos da face.

Opacificação dos seios maxilares. Transparência normal dos demais seios da face.

Conchas nasais com aeração normal.

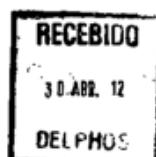
Conclusão:

Estado pós-operatório.

Solução de continuidade na parede lateral da órbita esquerda, que pode corresponder a fratura.

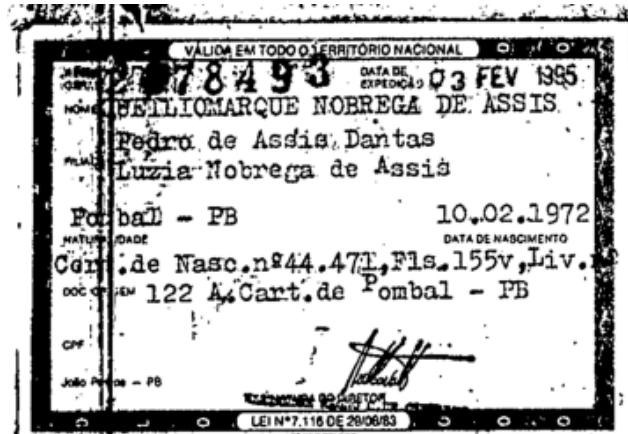
Opacificação dos seios maxilares, que pode corresponder a sinusopatia inflamatória ou hemorragia.

Dr. Túlio Augusto Alves Macedo
CRM-MG: 36.237



Rua Cel. João Carneiro, Nº368, Centro
Fone: (83) 3431-2020 | Pombal - PB





DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1004037



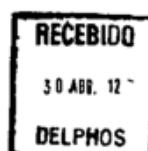
AUTENTICAÇÃO

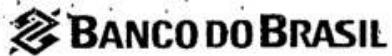
Certifico e dou fé, que a presente é cópia
iel do original que cunhei e identificando-a
im testemunha. 

Tombal, L.B. [Signature] a verdade

1º tabelião: Púlico

~~Vicente Montoro de Assis~~
ESCREVENTE
CPF: 205.275.274-91
Cartório 1º Ofício





Proposta / Contrato de Abertura de Conta Corrente,
Conta Investimento e Conta de Poupança Ouro e/ou
Poupança PoupeX - Pessoa Física

Banco do Brasil

Agência

0521-5 POMBAL

APE PoupeX

Denominação

Associação de Poupança e Empréstimo PoupeX

CNPJ

00.655.522/0001-21

Proponente/Contratante

Nome

QUEILIOMARQUE NOBREGA DE ASSIS

CPF

854.839.074-34

Código do cliente

425.799.321-X

Tipo de conta

INDIVIDUAL

Data de nascimento

10/02/1972

Nome da mãe

LÚZIA NOBREGA DE ASSIS

Órgão emissor / UF

SSP PB

Naturalidade

POMBAL PB

União estável

NÃO

Status

Previsão formatura

Deficiente visual

NÃO

Dados profissionais

Profissão/Ocupação principal

auxiliar de serviços gerais

Natureza da ocupação

servidor publico

Admissão

06/2003

E-mail

Renda bruta mensal

840,00

Nível do cargo

execucao

Referência

Outros rendimentos

03/2010

Endereço residencial

Endereço

RUA CEL JOSE RUFINO 236 CASA

Bairro

CENTRO

UF CEP

PB 58.840-000

Telefone

(83) 9306-6964

Município

POMBAL

Telefone

Reside desde

01/2004

RECEBIDO

30 ABR. 12

DELPHOS

Queiliomarque Nobrega de Assis

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 236/12

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

1004026



NATUREZA DO FATO: acidente de transito

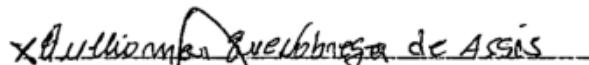
DATA E HORA DA COMUNICAÇÃO: 02/04/2012, ÀS 18h16min

Da comunicante: QUEILIO MARQUE NÓBREGA DE ASSIS, RG: 2178493 SSP PB, brasileiro(a), () solteiro (a), ()casado(a), () viúvo (a), (x) divorciado (a), natural de Pombal PB, técnico em manutenção em antenas, nascido(a) em 10.02.1972, filho(a) de Pedro de Assis Dantas e de Luzia Nóbrega de Assis, Rua Jose Rufino, 236, centro, Pombal PB.

Narração do fato: Afirma o (a) comunicante, QUEILIO MARQUE NÓBREGA DE ASSIS, que no dia 09/05/2011, por volta das 18h30min, na BR 230, saída para Patos PB, conduzia a motocicleta HONDA CG 125, FAN, PLACA NQC9448/PB, CHASSI 9C2JC4110AR684004, COR AZUL, ANO 2010, MODELO 2010, LICENCIADA EM NOME DE LUZIA NÓBREGA DE ASSIS, tendo como passageira sua irmã, QUEILA NÓBREGA DE ASSIS RG 1677337 SSP PB, brasileira, casada, natural de Pombal PB, nascida em 10/11/1970, filha de Pedro de Assis Dantas e de Luzia Nóbrega de Assis, quando outra motocicleta colidiu com a sua; Que estava parado para atravessar a pista, quando este fato aconteceu; Que o condutor da outra motocicleta já vinha descontrolado quando colidiu com sua motocicleta; Que ambos foram socorrido pelo SAMU e levados para o Hospital Regional de Pombal PB; Que o comunicante sofreu fraturas na face e forte pancada na cabeça; Que sua irmã QUEILA, fraturou um dos dedos do pé direito e forte pancada na cabeça. E nada mais disse.

O comunicante está cientificado das imputações cominadas nos artigos 299 e 340 do C.P.B.

Pombal – PB, 02/04/2012


Comunicante

PEROMAR PEREIRA TRIGUEIRO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
MAT. 156.597-4

RECEBIDO
30 ABR. 12
DELPHOS





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo n.º 08033126320198150301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **QUEILIOMARQUE NOBREGA DE ASSIS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO

PREScrição DA PRETENSÃO

Ab initio, mister ressaltar que o prazo prescricional para ajuizamento da presente ação é de três anos, segundo preceitua **artigo 206, § 3º, IX, do Código Civil**, sendo este prazo ratificado pelo Superior Tribunal de Justiça desde 2009 através da **Súmula 405**.

Na hipótese em tela, o sinistro ocorreu no dia **09/05/2011**, sendo o pagamento administrativo realizado em **07/02/2013**, conforme se comprova na documentação acostada aos autos:

DATA DA TRANSFERENCIA:	07/02/2013
NUMERO DO DOCUMENTO:	
VALOR TOTAL:	6.750,00

*TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: QUEILIOMARQUE NOBREGA DE ASSIS

Assim, considerando que a parte autora somente ajuizou a ação no dia **19/12/2019**, verifica-se que o direito de ação do Autor prescreveu, na medida em que já havia transcorrido mais de 3 (três) anos do pagamento administrativo.

Pelo exposto, a Ré requer seja extinto o feito com resolução do mérito, com fulcro no art. 487, inciso II do Código de Processo Civil c/c 206, § 3º, inciso IX do Código Civil, por absolutamente prescrita a pretensão autoral.

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Houve pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/12/2021 10:05:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120210052309500000049413937>
 Número do documento: 21120210052309500000049413937

Num. 52127795 - Pág. 1

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA
CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 07/02/2013
NUMERO DO DOCUMENTO:
VALOR TOTAL: 6.750,00

*****TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: QUEILIO MARQUE NOBREGA DE ASSIS

BANCO: 001
AGÊNCIA: 00521-5
CONTA: 000010020447-3

Nr. da Autenticação BA44F6870579B6C1

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora, tendo sido produzido o laudo acostado..

- DA FALTA DE NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE LESÃO EM COLUNA LOMBAR E O SINISTRO -

A Lei que regula a indenização pleiteada pela parte Autoral é a Lei n.º 6.194/74, a qual determina que deve existir nexo de causalidade e efeito entre a invalidez e o acidente noticiado.

Em que pese à parte autora ter juntado aos autos documentos médicos e uma comunicação policial unilateral, não há elementos capazes de comprovar **que a lesão apresentada seja em decorrência do acidente de trânsito.**

Conforme boletim de primeiro atendimento, a única lesão sofrida em razão desse acidente foi o trama na face:

DO ATENDIMENTO: 09/05/11	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:
MÊS E EXAME FÍSICO SUMÁRIOS	
<p>Paciente Vitor de Almeida Motociclista 58 - de Características: (não informado) Colocação: (não informado) - Lesão mentar, GNR = 991.000 Data: 09/05/2011 - 18:18pm Transporte: P/100% Ambulância MES REALIZADOS NA UNIDADE: TIPOS</p>	
<p>10/05/2011 - Ambulância RESULTADOS: 100% Necessário</p>	

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/12/2021 10:05:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120210052309500000049413937>
Número do documento: 21120210052309500000049413937

Num. 52127795 - Pág. 2

Toda a documentação relativa a data do acidente não traz qualquer referencia à lesão em coluna, mas tão somente na cabeça.

O primeiro documento que cita a lesão da coluna é o de ID. 27211175, elaborado meses após o fato, e não se presta a comprovar lesão sofrida no acidente ocorrido em 09/05/2011.

Constata-se, pela simples leitura dos documentos acostados aos autos, que os mesmos atestam que inexiste nexo causal entre o acidente e a suposta invalidez da vítima, não podendo de forma alguma o i. julgador ficar indiferente a estes documentos.

Como é de sabença não só é necessário, mas obrigatória, a comprovação do nexo entre a ocorrência do dano e o fato gerador do mesmo.

Portanto, como não há nexo de causalidade entre a invalidez e o suposto acidente noticiado, confia no alto grau de competência de Vossa Excelência, sendo certo que a presente demanda deverá ser julgada totalmente improcedente, com fundamento no artigo 487, inciso I, da Lei Processual Civil.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

POMBAL, 1 de dezembro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/12/2021 10:05:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120210052309500000049413937>
Número do documento: 21120210052309500000049413937

Num. 52127795 - Pág. 3